

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES

EDITAL Nº 115 – EBSERH – ÁREA MÉDICA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** do CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **0114931-65.2014.4.02.5001**, em trâmite perante a 05ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **BRUNO DE VASCONCELOS SOBREIRA GUEDES**, inscrição **23700876**, a atribuição de pontos referentes à experiência profissional e reclassificação do candidato condicionalmente no certame, conforme abaixo.

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Bruno de Vasconcelos Sobreira Guedes	23700876	Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem	0,00	0,30	0,30	69,00	69,30	11

2. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional Sub Judice	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos Sub Judice	Nota Prova Objetiva	Resultado Final Sub Judice	Classificação Final Sub Judice
Bruno de Vasconcelos Sobreira Guedes	23700876	Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3,00	0,30	3,30	69,00	72,30	9

Art. 2º Considerando a classificação *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

22 de maio de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente em exercício